

Boletim de Serviço

Nº 635, de 09 de janeiro de 2024

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO	4
Portaria - SEI nº 23, de 09 de janeiro de 2024.....	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 12, de 04 de janeiro de 2024.....	5
Portaria - SEI nº 17, de 04 de janeiro de 2024.....	6
Portaria - SEI nº 19, de 04 de janeiro de 2024.....	7
PRORROGAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 22, de 08 de janeiro de 2024.....	8

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 23, de 09 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 2924, de 20 de dezembro de 2023 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **resultado preliminar da 1º fase** do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Administração e Finanças, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Classificação preliminar dos(as) candidatos(as):

EDITAL 16/2023 – Resultado Preliminar da 1º Fase			
Cargo: Chefe da Divisão de Administração e Finanças			
Candidato	CPF	Classificação	Pontuação
ANDRÉ CAMILO COELHO DA SILVA E SOUZA	***577.768**	1º	16
RAQUEL FORMOZINA RODRIGUES DE LIMA	***240.834**	2º	10,5
WAGNER SOARES FERNANDES DOS SANTOS	***400.354**	3º	9,5
ROBERTO MACIEL DE LIMA JUNIOR	***208.014**	4º	6
CARLOS ANDRÉ MOUSINHO MEDEIROS	***605.604**	-	Desclassificado - Item 5.4 do Edital 16/2023.
LEANDRO VITOR DE SOUZA	***336.884**	-	Desclassificado - Item 5.3 do Edital 16/2023.

Art. 2º Os recursos devem ser enviados pelos(as) candidatos(as) impreterivelmente até dia **11 de janeiro de 2024**, para o e- mail comise.hulw@ebserh.gov.br

Art. 3º Todas as informações referentes ao Processo Seletivo em questão estarão disponíveis no [link](#).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPA/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 12, de 04 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Claudia Maria Pereira de Lima Ribeiro**, matrícula Siape nº 219****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, do(a) Hospital

Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 05, e de 08 a 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 17, de 04 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **AMANDA DE SOUZA MACIEL**, matrícula Siape nº 219****, substituto(a) do cargo de Unidade de Clínica Cirúrgica, do(a) Hospital Universitário

Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 27 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 27 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

Portaria - SEI nº 19, de 04 de janeiro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Hendrio Henrique de Oliveira Santiago**, matrícula Siape nº 238****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 05 de janeiro de 2024, em decorrência do recesso de final de ano do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Gustavo David Araujo Freire

Superintendente Substituto do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 2974, de 22 de dezembro de 2023

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 22, de 08 de janeiro de 2024

Prorrogação de Investigação Preliminar no Hospital Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.021484/2023-52,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar em epígrafe.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 635, terça-feira, 09 de janeiro de 2024

(assinado eletronicamente)

Dr. Marcelo Paulo Tissiani

SUPERINTENDENTE DO HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 196-EBSERH de 02/12/2020

D.O.U. 232 de 04/12/2020